



000470

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

PARECER TÉCNICO

Parecer Técnico de 27 de fevereiro de 2026

Assunto: Análise da Proposta da Empresa Licitante: **P CALDAS RAMOS LTDA**
Referência: Proposta apresentada pela Comissão de Contratação.

Empresa Licitante: **P CALDAS RAMOS LTDA**
CNPJ: **21.900.929/0001-47**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, NA CIDADE DE BAIÃO/PA.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: nº 002/2026-PMB

Valor Global da Proposta: **R\$ 717.011,66 (Setecentos e dezessete mil onze reais e sessenta e seis centavos).**

Outrossim, declara que:

1. Introdução

A Comissão de Contratação encaminhou a proposta da empresa **P CALDAS RAMOS LTDA** para análise do Setor de Engenharia Técnica do Município, conforme solicitado. A análise teve como objetivo verificar a conformidade da proposta apresentada com o projeto básico de referência e as diretrizes do edital.

2. Documentos e Informações Consideradas

Para a elaboração deste parecer, foram considerados os seguintes documentos e informações:

- Edital de Licitação;
- Projeto Básico de Referência;
- Proposta apresentada pela empresa **P CALDAS RAMOS LTDA**
- Normas e diretrizes pertinentes à licitação.

3. Análise

3.1 Conformidade com o Projeto Básico de Referência



000471

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

A proposta da empresa **P CALDAS RAMOS LTDA** foi analisada detalhadamente, verificando-se os seguintes pontos:

- Quantitativos: Todos os quantitativos apresentados na proposta correspondem aos exigidos no projeto básico e planilhas de referência da proponente.
- Prazo de Execução: O prazo de execução proposto está de acordo com o estipulado no edital e no projeto básico.

3.2 Conformidade com as Diretrizes do Edital

A análise da proposta quanto às diretrizes do edital concluiu que:

- Critérios de Julgamento: A proposta **ATENDE** aos critérios de julgamento estabelecidos no edital, apresentando a melhor relação custo-benefício.

4. Conclusão

Após a análise minuciosa da proposta apresentada, concluímos que a empresa **P CALDAS RAMOS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.900.929/0001-47, ATENDEU** plenamente todos os requisitos técnicos e legais estabelecidos no edital e no projeto básico de referência.

Portanto, o parecer da Engenharia é pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **P CALDAS RAMOS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.900.929/0001-47, conforme os critérios e diretrizes estabelecidos.**

5. Recomendações

Recomenda-se à Comissão de Contratação que prossiga com os trâmites necessários para a **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **P CALDAS RAMOS LTDA, observando os procedimentos legais e administrativos pertinentes.**

6. Assinaturas

Baião/PA, 27 de fevereiro de 2026.

REINALDO PATRIC RIBEIRO
SAMPAIO:967165502
59

Assinado de forma digital por REINALDO PATRIC RIBEIRO SAMPAIO:96716550259

REINALDO PATRIC RIBEIRO SAMPAIO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA:151195798-0

Setor de Engenharia Técnica do Município